

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER REALIZADA EM DEZESSEIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUINZE

No dia dezesseis de outubro de dois mil e quinze, às nove horas e vinte e sete minutos, reuniu-se a Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com a presença dos senhores vereadores Francisco Carlos e Tomaz Neto e das convidadas Catarina Vitório, representante da Comissão de Educação da OAB, e Eugênia, professora da UERN, no plenário da Câmara Municipal de Mossoró. O presidente Francisco Carlos declarou abertos os trabalhos. ORDEM DO DIA: Projeto de lei do legislativo Nº 217/13, autoria do Vereador Alex Moacir, que "Dispõe sobre a Instituição da Semana Municipal de Educação de Trânsito para motociclistas no Município de Mossoró e dá outras providências". O relator, Francisco Carlos, proferiu o seguinte voto; digo, O relator Tomaz Neto proferiu o seguinte voto: A proposição é bastante relevante, tendo em vista as estatísticas impactantes de acidentes envolvendo motociclistas. Portanto, medidas educacionais nesse, digo, no sentido de reduzir os números de acidentes e mortes são importantes para a população. Com isso, foi pela aprovação. O Presidente Francisco Carlos acompanhou o voto do relator. Assim, a Comissão foi pela aprovação do projeto de lei do legislativo Nº 217/13. Projeto de lei do legislativo Nº 347/14, autoria da Vereadora Izabel Montenegro, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartaz com dizeres 'EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES É CRIME, DENUNCIE: 0800 99 0500' em estabelecimento de que trata e dá outras providências". A convidada Catarina, após análise da proposição, sugeriu que fosse expandida a atuação do projeto para locais públicos e privados, que recebessem jovens em sua repartição. O relator Tomaz Neto acolheu a sugestão da convidada e propôs a modificação em forma de emenda. Foi pela aprovação, com apresentação de emenda. O vereador presidente da Comissão Francisco Carlos concordou com o voto proferido pelo relator e a Comissão aprovou o Projeto de lei do legislativo Nº 347/14, com emenda. Projeto de lei do legislativo Nº 353/14, autoria do Vereador Alex Moacir, que "Dispõe sobre a inclusão da Semana do Teste de Adams - Teste do minuto, no calendário oficial da cidade de Mossoró e dá outras providências". O relator Tomaz Neto parabenizou a iniciativa do autor, porque o projeto amplia ainda mais a execução de programas e parcerias já existentes. Contudo, para proporcionar mais eficácia ao projeto, apresentou emenda que inclui a realização de avaliações ergonômicas das cadeiras disponibilizadas aos alunos da rede municipal de ensino. Diante do exposto, foi pela aprovação com emenda. O presidente Francisco Carlos ressaltou a importância da aplicabilidade do projeto e concordou com o voto do relator. Assim, a comissão aprovou, com

emenda, o projeto de lei do Legislativo Nº 353/14. Projeto de Lei do Legislativo Nº 375/2014, autoria do vereador Vingt-Un Rosado Neto, que "Autoriza o Executivo Municipal a instituir a Avaliação Vocacional aos alunos do ensino médio de Todas as escolas municipais de Messoró e das outras providências." O relator, Francisco Carlos, considerou louvável a iniciativa, no entanto, lembrou que a competência do ensino médio é estadual, o que impossibilita a efetiva aplicabilidade do projeto. Sendo assim, optou pela rejeição do projeto, para que o autor possa reapresentar a proposição com as alterações necessárias a sua aplicabilidade. O vereador Tomaz Neto, concordou com o relator, e assim, a comissão opinou pela rejeição do projeto de Lei do Legislativo Nº 375/2014.

Projeto de Lei do Legislativo Nº 413/2014, autoria do vereador Alex Meacir, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade das pessoas apodexcentes nas peças publicitárias de órgãos da administração pública e das outras providências." O relator, Tomaz Neto, entendeu que, no mérito, o projeto não merece prosperar, uma vez que a obrigatoriedade de inclusão incita a desigualdade, quando outros grupos vulneráveis, digo vulneráveis não são incluídos. Com isso, foi pela rejeição. O Presidente Francisco Carlos acompanhou o voto do relator, e a Comissão foi pela rejeição do projeto de Lei do Legislativo Nº 413/2014. Os projetos de Lei do Legislativo Nºs 423/14, 453/14 e 456/14, não encontraram concordância entre os membros presentes quanto ao parecer da Comissão, portanto, foram encaminhados para a pauta da próxima reunião. O presidente encerrou a reunião às onze horas e dez minutos. E, para constar, a presente ata foi lida, e se aprovada, será assinada pelo Presidente e pelos demais membros da Comissão.